



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

TERÇA-FEIRA – 02 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **PORTARIA (SMCTEL) Nº 007/2024:** PRORROGA A VIGÊNCIA DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA

www.pedroalexandre.ba.gov.br

C.G.C.: 14.216.238/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



PORTARIA SMCTEL Nº 007/24, de 02 de Janeiro de 2024.

“Prorroga a vigência dos Editais de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo no Município de Pedro Alexandre – BA e, dá outras providências”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE PEDRO ALEXANDRE (BA)**, no uso de suas atribuições legais e, em observância aos procedimentos necessários à execução das ações emergenciais direcionadas ao setor cultural com utilização dos recursos da União previstos na Lei Complementar 195, de 07 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal no 11.525, de 11.05.2023;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 (Audiovisual), cujo período de inscrição foi entre os dias 04.12.2023 e 12.12.2023;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 02/2023 (Demais áreas), cujo período de inscrição foi entre os dias 04.12.2023 e 12.12.2023;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 03/2023 (Premiações), cujo período de inscrição foi entre os dias 04.12.2023 e 12.12.2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 202 de 15 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL AUDIOVISUAL – para a data de 29 de fevereiro de 2024;

Art. 2º - Prorrogar a vigência do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – EDITAL DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para a data de 29 de fevereiro de 2024;

Art. 3º - Prorrogar a vigência do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – EDITAL DE PREMIAÇÃO para a data de 29 de fevereiro de 2024;

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000
Tel./ Fax.: 75 3289 2108/ 2131/ 2132

www.pedroalexandre.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

TERÇA-FEIRA
02 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA

www.pedroalexandre.ba.gov.br

C.G.C.: 14.216.238/0001-63



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Art. 4º - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições dos Editais de Chamamento Público nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2023.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Pedro Alexandre (BA), 02 de Janeiro de 2024.

Yves Alex de Andrade Menezes

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer